

# Ficha de inscrição

Data de inscrição:

 /  / 

## O PARTICIPANTE

Nome: Data de nascimento:  /  /  N° C.C.: Morada: Cód. Postal:  -  Naturalidade Telm. do Participante:  / E-mail do Participante: Alergias ou Doenças: Sabe nadar? Bem  Razoável  Mal  Não sabe nada Outras: 

## ENCARREGADO/S DE EDUCAÇÃO

Encarregado de Educação 1: Parentesco:  Contactos tel:  / E-mail: Morada: Cód. Postal:  -  Localidade: Encarregado de Educação 2: Parentesco:  Contactos tel:  / E-mail: Morada: Cód. Postal:  -  Localidade: 

## TURNOS PRETENDIDOS COLOQUE UMA CRUZ NO(S) TURNO(S) PRETENDIDO(S).

Turnos Semanais	Serviços Extra			
Turno A: 29 Junho a 3 Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno B: 6 a 10 de Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno C: 13 a 17 de Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno D: 20 a 24 de Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno E: 27 a 31 de Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno F: 6 a 10 de Julho	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno G: 3 a 7 de Agosto	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno H: 10 a 14 de Agosto	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno I: 17 a 21 de Agosto	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>
Turno J: 24 a 28 de Agosto	<input type="checkbox"/> Lanche Manhã	<input type="checkbox"/> Almoço	<input type="checkbox"/> Lanche Tarde	<input type="checkbox"/>

## PREÇO: 90€ / SEMANA

### INCLUI

Atividades; seguro de AP e RC

### EXTRAS

5€/Almoço

Sopa+bebida+prato+sobremesa

2€/Lanche

Pão c/queijo/fiambre+sumo+fruta

### DESCONTOS

**10% IRMÃOS**

### PAGAMENTO\*

#### MBWAY

962 451 684

#### IBAN

PT50.0036.0047.99100296491.20

\* Enviar ficha de inscrição juntamente com comprovativo de pagamento

Não autorizo que seja administrado ao meu educando Paracetamol ou Bem-U-Ron em situações pontuais e de necessidade comprovada. 

O Encarregado de Educação assina esta ficha, concordando com as instruções e condições constantes nas folhas anteriores, também enunciadas na nossa página de Internet. É obrigatório o preenchimento de todas as informações referentes ao participante (instruções medicamentosas serão confirmadas no dia da receção). O Picoto Park reserva o direito de utilizar fotografias dos participantes para divulgação exclusiva das suas atividades. Não serão utilizadas em qualquer outro meio ou fornecidas a terceiros. Se não autorizar esta utilização, por favor informe a organização por escrito, no início do turno.

Data  /  / 

Assinatura Encarregado de Educação

# Regulamento Geral

- Com o presente programa, (Picoto Park) Mirra e Norte, Lda, com o alvará nº 060/2011 do Turismo de Portugal, como entidade promotora das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS, obriga-se nos termos do regulamento, a assegurar os seguintes serviços:
  - Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil (Allianz Seguros) durante todo o período do turno;
  - Acompanhamento permanente aos participantes com especial atenção ao desenrolar das atividades. A equipa será constituída por 1 Diretor, 1 Coordenador e 1 monitor por cada 6 participantes com idade entre os 6 e os 10 anos; 1 monitor por cada 8 participantes com idades entre os 10 e os 12 anos; 1 monitor por cada 10 participantes com idade superior a 12 anos;
  - O PICOTO PARK tem Livro de Reclamações.
- O programa das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS é direcionado e acessível a todos os jovens, oferecendo um leque variado de atividades que vão desde desporto aventura, à exploração do meio ambiente, entre muitas outras. Estão neste sentido previstas saídas e visitas fora das instalações do PICOTO PARK.
- O programa pode ser alterado, assim como as saídas, devido a condições climatéricas ou outros motivos determinados pelo coordenador sem aviso prévio tendo sempre em vista os interesses dos participantes e o bom funcionamento do programa.
- O PICOTO PARK, como entidade promotora das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS, reserva o direito de suspender a estadia a todo e qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento do TURNO, sem direito a qualquer reembolso.
- Qualquer participante que pretenda interromper a sua estadia, poderá fazê-lo com a aprovação do seu Encarregado de educação ou Representante Legal, sem direito a qualquer reembolso.

## DEFINIÇÕES E OBJETIVOS DAS FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS

- É objetivo do PICOTO PARK proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos, com a finalidade de inserir os participantes num programa de caráter educativo, cultural, desportivo e recreativo.
- Estimulação, desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos jovens nas FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS, no âmbito das atividades de ar livre, conhecimento e exploração da Natureza.
- O PICOTO PARK é dotado de pessoal técnico devidamente habilitado, cujo objetivo é a segurança do grupo, organização das atividades em programa e a procura de um elevado grau de satisfação e envolvimento do grupo.

## INSCRIÇÕES E REGULAMENTO INTERNO

- A inscrição dos jovens participantes deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário próprio, na Internet ou no nosso espaço.
- As inscrições estão sujeitas ao número limite de vagas existentes por turno.
- As vagas existentes por turno serão preenchidas conforme a ordem de chegada da inscrição totalmente preenchida, acompanhada da devida documentação e pagamento.
- Não existindo vagas, o candidato tem direito a ficar em lista de espera. Em caso de desistência, a vaga será automaticamente preenchida pelo primeiro inscrito em lista de espera, que deverá consolidar a inscrição com devida documen-

tação e pagamento no prazo de 24h após ser contactado.

- Em caso de desistência:
  - até 45 dias antes do turno, há reembolso de 100%;
  - até 30 dias antes do turno, há reembolso de 50%;
  - após estes prazos não há reembolso.
- A organização reserva o direito de cancelar algum turno que não reúna o mínimo necessário de participantes, avisando com uma antecedência mínima de 48 horas os Encarregados de Educação ou Representantes Legais de todos os participantes inscritos até então, que serão reembolsados a 100%.

## ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO / REPRESENTANTE LEGAL

- O Encarregado de Educação do participante deverá fazer a correta inscrição e facultar a documentação necessária ao processo.
- A participação do jovem nas FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS só terá lugar se devidamente autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação ou representante Legal.
- A autorização é efetivada com a receção e confirmação do formulário de inscrição corretamente preenchido, acompanhado da devida documentação e respetivo pagamento.
- O Encarregado de Educação ou Representante Legal deve prestar todas as informações necessárias quanto à existência de condicionantes, nomeadamente a necessidade de alimentação específica e/ou cuidados de saúde a tomar.
- Cabe ao Encarregado de Educação fazer chegar o participante nas FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS no dia e horário acordado, tal como de o recolher no final desse mesmo período conforme explícito no programa de atividades.

## PARTICIPANTES

### Deveres

- O participante deve respeitar todos os outros participantes das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS, pessoal técnico (diretor, coordenador e monitores), assim como todo o pessoal de apoio.
- O participante deve cumprir as instruções dadas pelos monitores ou coordenador que o acompanham diretamente.
- O participante é responsável pelos seus pertences e pelo material que lhe é confiado. Neste sentido, o PICOTO PARK aconselha a que não tragam objetos de valor ou dinheiro. Se tal acontecer, é da total responsabilidade do participante. O desaparecimento ou deterioração dos mesmos não são da responsabilidade do PICOTO PARK.

### Direitos

- Caso o Encarregado de Educação/Representante Legal pretenda, poderá ser atribuído um plafond de dinheiro para o participante poder usufruir do bar do PICOTO PARK. Esse montante é atribuído no início do turno e liquidado no final do mesmo. Os consumos aparecerão discriminados. Desta forma não é necessário nem aconselhável trazer dinheiro para o PICOTO PARK.
- Os participantes terão acesso a todas as atividades em programa, salvo razões pessoais, de ordem técnica ou indicação do Encarregado de Educação.

### Restrições

- Não é permitido qualquer tipo de bebida alcoólica ou tabaco;
- Não é permitido o consumo de qualquer tipo de estupefacientes;

- Não são permitidos objetos cortantes ou outros que possam por em risco a integridade física dos participantes;
- Jogos Eletrónicos, Computadores Portáteis, Tablets e restantes aparelhos eletrónicos não são permitidos durante o desenrolar das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS;
- Não são permitidos medicamentos nos alojamentos ou na posse dos participantes.
- O uso de telemóveis é restrito e condicionado a um limitado período de tempo por dia, definido pela organização;
- Não são permitidas máquinas fotográficas, o PICOTO PARK não se responsabiliza por fotografias tiradas ou divulgadas pelos participantes.

## EQUIPA PEDAGÓGICA

A equipa técnica é toda maior de idade, formação adequada às atividades realizadas no Parque e com formação em Primeiros Socorros. A equipa é constituída por:

- **Diretor do Campo de Férias:** responsável máximo pelo Campo de Férias. A ele compete a aprovação do projeto (objetivos, metodologias, programa de atividades e restantes procedimentos organizacionais) e a responsabilidade pela contratação de bens e serviços. O diretor só deverá intervir junto dos participantes em caso de extrema necessidade.
- **Coordenador do Campo de Férias:** tem por função principal gerir toda a equipa de monitores, garantindo o cumprimento do programa e objetivos previstos, bem como de todas as normas de segurança. Mantém um contacto permanente com o diretor e funciona como elo de ligação entre este e a equipa de monitores. Deverá dirigir todas as reuniões de monitores e intervir junto dos participantes sempre que necessário.
- **Monitores do Campo de Férias:** têm por função acompanhar um grupo de crianças ou jovens durante a totalidade do turno do Campo de férias, garantindo a segurança de cada um, o bom desenrolar das atividades programadas e um bom relacionamento com todos os participantes. Os monitores têm de preparar antecipadamente o trabalho no Campo de Férias, com supervisão do coordenador e de acordo com os objetivos da direção.
- **Pessoal de Apoio Técnico:** todos os elementos que de uma forma indireta contribuem para o bom funcionamento do Campo de Férias, o staff do escritório, da cozinha, das limpezas, jardinagem, etc.

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES

- À mesa de refeições como a distribuição dos participantes é da sua escolha pessoal
- Durante algumas atividades, a organização dividirá os participantes por equipas, que são construídas de forma a que cada equipa abranja todas as idades do grupo. Não podemos garantir que familiares fiquem na mesma equipa.

## ASSISTÊNCIA MÉDICA/MEDICAMENTOSA

Por Assistência Médica entendam-se atuações de prevenção, atividades realizadas com equipamento de Primeiros Socorros, acompanhamento na rotina de medicação, qualquer tratamento simples realizado por um monitor socorrista, bem como o transporte a qualquer Centro Hospitalar.

## REFEIÇÕES

Todas as refeições das FÉRIAS DE VERÃO AKTIVAS são extra programa de actividades e que, no caso de não serem adicionadas são da exclusiva responsabilidade do participante.

Tomei conhecimento do presente regulamento:

Assinatura Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020